



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 286/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11595/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11595/97 acima mencionado:

01. ALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
02. ALDENICE TEIXEIRA DE SOUZA
03. CARLOS RISIVAN ALVES DA SILVA
04. CHARLES ALVES DA SILVA
05. EDSON GONÇALVES DA SILVA
06. EVALDO MARCOS ASCENDINO PEREIRA
07. GASPAR DE BRITO DOS SANTOS
08. GERALDO ALEIXO DA SILVA
09. LEVI FRANCISCO FEITOSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 286/97 DO CEPE).

10. LINDINALVA MARIA BARBOSA
11. MÁRCIA MARIA DOS SANTOS
12. NAELCIO MACENA DE BARROS
13. OSCAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO
14. SAMUEL WILDE DIONÍSIO DE MORAES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =